

RESUMO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 14h17, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, composta pelas senhoras ROSE FARIAS BRAGA, FLÁVIA DOS SANTOS FERREIRA e ANA FLÁVIA APARECIDA DA SILVA VITAL, sob a presidência da primeira. A Comissão de Licitações deu início aos trabalhos de abertura da Segunda Sessão da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2023 destinada abertura e julgamento da Proposta Comercial, referente à contratação. Estava presente a representante da empresa FAM da Amazônia Industria e Comércio de Ar Condicionado Ltda. A Comissão Permanente de Licitação informa que após publicação do resultado do julgamento da documentação de habilitação, cumprimento do prazo para interposição de recurso e publicação da decisão da autoridade competente quanto aos recursos apresentados na fase de habilitação, convocou as licitantes através de publicação em 03 de outubro de 2023 no Diário Oficial do Município para participarem da presente sessão, nos termos do item 10.8.1 do Edital. A Comissão e os presentes verificaram o fecho dos invólucros nº 02, que permaneceram fechados, sob a guarda e responsabilidade desta. As propostas foram rubricadas pela Comissão e pela representante presente e foram disponibilizadas à licitante para exame. Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra à licitante presente para registro das observações que julgasse pertinentes. Após o registro dos apontamentos, foi informado que, devido ao grande volume de documentos a serem analisados, a sessão seria suspensa para verificação da conformidade da documentação com o previsto no Edital e, caso necessário, uso da prerrogativa prevista no item 10.23 do instrumento convocatório que confere faculdade à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior de promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. As propostas serão analisadas e julgadas pelo menor preço e atendimento ao item 9.10 do edital e será verificado o direito de preferência nos termos do art. 44, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Quando finalizada a análise da documentação será divulgado no Diário Oficial do Município o resultado do julgamento e a classificação das propostas e será aberto o prazo para a interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos encontram-se disponíveis para vista dos interessados na sede da Câmara Municipal de Santos. E, as comunicações referentes a este certame serão publicadas no Diário Oficial do Município de Santos. A íntegra desta ata foi publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a ata. Encerraram-se os trabalhos às 16h52.

**ROSE FARIAS BRAGA
PRESIDENTE DA COMLIC**

ATO DA MESA 18 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de Santos, nos termos do artigo 8º da Lei 4165 de 28 de dezembro de 2022, combinado com o inciso IV do artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal de Santos, crédito suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a dotação abaixo discriminada do orçamento vigente deste Legislativo:

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação..... R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais)

Total.....R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais)

Artigo 2º – Fica anulado, parcialmente, o saldo das seguintes dotações orçamentária deste Legislativo:

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00-
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-
Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
(duzentos mil reais)

02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.92.00-Despesas
de Exercícios Anteriores.....R\$ 100.000,00